



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 18/2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE DEZEMBRO DE 2012  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor “Pro Tempore”**  
José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**  
Josias do Espírito Santo Coringa

**Pró-Reitor de Ensino**  
Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**  
João Vicente Neto

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**  
Ademir José Conte

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**  
Rupert Carlos Toledo Pereira

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**  
Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**  
Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## Índice

Portaria (1.740 e 1.788).....	04
-------------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.740, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23193.000214/2012-11, **RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 143 da Lei nº. 8.112/90, para apurar os fatos ocorridos no Departamento de Administração do Campus Confresa/IFMT, envolvendo as servidoras Matrículas SIAPE nº 1547440 e nº 1766145.

II - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO - Matrícula SIAPE 1444542
- EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO - Matrícula SIAPE nº 1510431
- AUGUSTO CÉSAR DE ARRUDA - Matrícula SIAPE nº. 1655036

III - Determinar que esta Comissão inicie suas atividades logo após publicação no Boletim Interno deste IFMT, devendo o Presidente comunicar ao Reitor a instalação dos trabalhos, que deverão ser concluídos em **até 60 (sessenta) dias**, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme imposto pelo art. 152, da Lei nº 8.112/1990, devendo esta Comissão, no término dos trabalhos, apresentar relatório conclusivo optando pelo arquivamento ou pela aplicação de uma das penas elencadas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990.

IV – Durante todo o tramite do Processo deverão ser observados o contraditório e a ampla defesa, respeitando assim as normas constitucionais a que se submete esta autarquia.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

### PORTARIA Nº 1.788, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.005867/2012-58; **RESOLVE:**

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/IFMT nº 1.274, de 25.10.2012, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário em 15.10.2012, por 60 (trinta) dias, a partir de 26.12.2012.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto